



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.182/2022

Em, 22 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 393.324,32 (trezentos e noventa e três mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%		
85 - 3.1.90.94.00.00	10010046	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
88 - 3.3.90.14.00.00	10010046	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00	10010046	MATERIAL DE CONSUMO	58.084,00
251 - 3.3.90.31.00.00	10010046	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	
		DESPORT. E OUTRAS	1.916,00
91 - 3.3.90.46.00.00	10010046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
123 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.500,00
252 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.600,00
125 - 3.3.90.08.00.00	10000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	
		SERVIDOR E DO MILITAR	680,00
126 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.644,32
131 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.900,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.18.541.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		
164 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.001.18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
173 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00

Total Suplementação: 393.324,32

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Redução:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.1.005.	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	
61 - 3.3.50.43.00.00	10010046 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
83 - 3.1.90.11.00.00	10010046 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
86 - 3.1.91.13.00.00	10010046 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
238 - 3.3.90.36.00.00	10010046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
96 - 4.4.90.52.00.00	10010046 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
129 - 3.3.90.35.00.00	10000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	74.525,00
130 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.799,32
132 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
161 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00

Total Redução: 393.324,32

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de junho de 2022.

APROVADO

E M 22/06/2022

Anison Valério da Silva
Presidente / CSMG

SANCIONADO

Em: 23/06/2022


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

23.06.2022

Mônica F. da Costa